

REQUERIMENTO Nº , DE 2015 - CI

Nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, e do art. 90, inciso V, do Regimento Interno do Senado Federal, requero sejam convidados para debater a duplicação da rodovia BR-080, em audiência, as seguintes autoridades:

- Diretor Geral (em exercício) do DNIT, Valter Casimiro Silveira;
- Presidente da Subseção da OAB de Brazlândia, o Sr. José Severino Dias;
- Representante do Ministério das Cidades;
- Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, Julio Cesar Peres;
- Diretor do Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal, Henrique Luduvic;
- Administrador de Brazlândia, André Luis Queiroz Rosa;
- Prefeito de Padre Bernardo (GO), Francisco de Moura Teixeira Filho;
- Representante da Associação Pro-Descoberto, a Sra. Márcia Rosely Carvalho.

JUSTIFICAÇÃO

A rodovia BR-080 é ligação fundamental do Distrito Federal com a região do Município de Padre Bernardo, em Goiás.



SF/15689.01527-00

Entretanto, a pista simples atualmente construída não é mais suficiente para comportar todo o tráfego, que teve crescimento vertiginoso nos últimos anos. A falta de uma pista dupla tem gerado congestionamentos diários, além de acidentes graves e frequentes.

Assim, entendemos ser fundamental debater os motivos por que essa importante rodovia ainda não foi duplicada. Apresentamos, portanto, o presente requerimento de audiência pública a ser realizada na Comissão de Serviços de Infraestrutura do Senado Federal, para que sejam ouvidas as autoridades relacionadas à matéria.

Sala das Sessões,

Senador HÉLIO JOSÉ

